



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**SÉTIMO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
21/2019, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO ACRE, E A EMPRESA
TECSERV -
TERCEIRIZAÇÃO,
COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA, PARA A
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE LIMPEZA,
ASSEIO E
CONSERVAÇÃO DIÁRIA.**

**Processo nº
0005680-35.2018.8.01.0000**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECSERV - TERCEIRIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.840.259/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Minas Gerais, nº 368, Dom Giocondo, Rio Branco-AC, telefone: (68) 3224-8682, e-mail: tecserv.servico@gmail.com representada neste ato pela Senhora **Ilana Alves de Lima**, inscrita no CPF nº 495.030.652-91, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, bem como promover a repactuação dos valores contratados concernente ao período 2021/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do contrato passará de R\$ 2.182.331,64 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 2.186.466,84 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QT. DE POSTOS	QT. DE MESES	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais de limpeza, utensílios e equipamentos.	Rio Branco	11*	12	2.712,17	29.833,87	358.006,44
			46**	12	2.423,15	111.464,90	1.337.578,80
02	Serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais de limpeza, utensílios e equipamentos.	Manoel Urbano, Sena Madureira, Bujari, Porto Acre, Acrelândia, Plácido de Castro, Senador Guimard, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasília e Assis Brasil.	18	12	2.272,60	40.906,80	490.881,60
TOTAL GERAL						182.205,57	2.186.466,84

* Postos de trabalho com fornecimento de vale-transporte;

** Postos de trabalho sem fornecimento de vale-transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho **203.617.02.061.2282.2643.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário.

Fonte de Recurso 700 (RPI).

Elementos de Despesa: **3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 27/12/2021, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILANA ALVES DE LIMA, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1111019** e o código CRC **F956889F**.